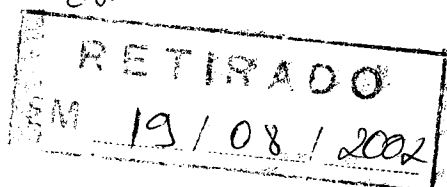




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

1) Com. Justiça
2) Com. Saúde
3) Vereadores
25/02/2002
Etr



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 01/2002

Acrescenta um parágrafo ao artigo 52 e altera a redação do artigo 57, da Lei n.º 1.411, de 10 de outubro de 1974, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - O parágrafo único do artigo 52, da Lei n.º 1411, de 10 de outubro de 1974, passa a ser o § 1º.

Artigo 2º - Fica acrescido o § 2º com a seguinte redação:

Art. 52 - ...

§ 2º - A avaliação do ruído em área habitada, será feita conforme o disposto na NBR 10151:2000, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, seguindo a Tabela 1 - nível de critério de avaliação NCA para ambientes externos, em dB(A), abaixo descrita.

Tipos de áreas	Diurno	Noturno
Áreas de sítios e fazendas	40	35
Área estritamente residencial urbana ou de hospitais ou de escolas	50	45
Área mista, predominantemente residencial	55	50
Área mista, com vocação comercial e administrativa.	60	55
Área mista, com vocação recreacional.	65	55
Área predominantemente industrial.	70	60

Artigo 3º - O artigo 57, passa a ter a seguinte redação:

Art. 57 - Na infração de qualquer artigo deste capítulo será imposta as seguintes sanções:

I - advertência.

II - multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), por dia, após formalizada a advertência.

III - proibição de funcionamento.